



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução DIR nº 012 de 23 de setembro de 2021, como segue:

onde se lê:

“Mestrado Profissional em Demanda Específica na temática de Mudanças Climáticas e Agropecuária de Baixa Emissão de Carbono”.

Leia-se:

“Oferta de cursos de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia da Produção Animal e Desenvolvimento Sustentável e Extensão”.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor em vinte de novembro de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**